

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### **Identificação do Posto:**

**Título:** Oficial de Programa em Prevenção ao Crime (NOB)  
**Local:** Brasília, Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime – UNODC  
**Período:** Inicialmente por três meses (período de experiência) com possibilidade de prorrogação até 01 (um) ano e renovação de acordo com a performance e disponibilidade de recursos.  
**Horário de trabalho:** Segunda a quinta: 8:00 a 12:30 e 14:00 a 17:30, Sexta: 8:00 a 13:30  
**Salário:** R\$ 7.700,00 (líquido), incluindo plano médico e dentário.

### **Descrição do Posto:**

O Oficial de Programa irá trabalhar no Escritório Regional do UNODC no Brasil, sob a supervisão do Representante Regional do UNODC para o Brasil e Cone Sul.

### **Atividades Específicas:**

O Oficial de Programa irá trabalhar para construir relações de trabalho efetivas com outras agências das Nações Unidas, doadores e outras instituições de cooperação técnica, identificar e buscar oportunidades para programas em todas as áreas de atuação do UNODC. Dentro do escopo de suas responsabilidades, o profissional irá desenvolver as seguintes tarefas:

- Desenvolver projetos de assistência técnica, programas e atividades na área de governo, anti-corrupção e aplicação da lei, incluindo a condução de missões de elaboração e avaliação de projetos dos países da região, se necessário;
- Dar orientações e diretrizes técnicas a contrapartes nacionais e regionais, escritórios de campo e pessoal dos projetos na implementação de projetos de cooperação técnica, programas e atividades.
- Estabelecer e manter relações de trabalho efetivas com as instituições doadoras, incluindo a identificação e o *follow-up* de oportunidades de financiamento para projetos de cooperação técnica, programas e atividades do UNODC na área de governo, anti-corrupção e aplicação da lei;
- Estabelecer e manter relações de trabalho efetivas com os governos da região, incluindo a identificação e o *follow-up* de oportunidades de desenvolvimento de programas na área de governo, anti-corrupção e aplicação da lei;
- Dar suporte às atividades de mobilização e disseminação do UNODC nas áreas de governo, anti-corrupção e aplicação da lei;
- Promover a ratificação e implementação de convenções internacionais relevantes, bem como das normas e procedimentos das Nações Unidas nas áreas de justiça criminal e prevenção ao crime junto aos governos da região;
- Promover o uso, por parte de contrapartes governamentais e doadores internacionais, dos manuais, diretrizes, normas e outras ferramentas no contexto de projetos de cooperação técnica, programas e atividades;
- Fortalecer a colaboração com outras instituições internacionais, bilaterais e não-governamentais que atuam nas áreas de governo, anticorrupção e aplicação da lei;
- Desenvolver outras atividades, conforme seja necessário.

**Competências:**

Habilidade em manter boas relações interpessoais e estabelecer e manter parcerias efetivas e relações de trabalho em um ambiente multicultural e multi-étnico, com sensibilidade e respeito pela diversidade, incluindo equilíbrio de gênero.

Planejamento e Organização – Habilidade em estabelecer prioridade e planejar, coordenar e monitorar planos de trabalho, priorizar demandas e trabalhar com prazos curtos.

Comunicação – Comprovada habilidade em escrever de forma clara e concisa, e comunicar-se efetivamente, incluindo a capacidade de preparar relatórios e conduzir apresentações, tomar posições claras sobre diversos assuntos, articular opiniões de forma concisa, abrangendo o máximo de informações importantes, e a capacidade de sintetizar e se comunicar.

Proficiência no uso de ferramentas de informática e uso de softwares e outros aplicativos (principalmente Word, Excel, software de gráficos e outros aplicativos estatísticos, Internet, etc).

**Qualificações:**

Educação: Pós-graduação em Ciências Políticas ou Sociais, Justiça Criminal, Direito, Economia ou Relações Internacionais, ou combinação equivalente de educação e experiência em área correlata. Nível superior e, no mínimo, sete anos de experiência profissional relevante podem ser substitutos para o nível de educação desejado.

Experiência: Cinco anos de experiência profissional progressiva, dos quais ao menos dois anos devem ter sido nas áreas de anticorrupção, investigação e/ou justiça criminal, experiência de trabalho em algum órgão governamental e/ou organização internacional é uma vantagem. Conhecimento de temas relevantes na área de desenvolvimento e experiência de trabalho nas Nações Unidas é desejável.

Idiomas: Fluência em inglês é exigida. Fluência em espanhol é altamente desejável.

**Como se candidatar:**

- O prazo para recebimento de candidaturas é 04 de agosto de 2008.
- Por favor, indicar no assunto do e-mail “Processo Seletivo UNODC – Oficial de Programa em Prevenção ao Crime”.
- Os melhores candidatos serão submetidos a entrevistas.
- Os interessados deverão enviar carta de aplicação para [unodc.brasil@unodc.org](mailto:unodc.brasil@unodc.org) e anexar o formulário P11 disponível no seguinte endereço:  
<http://www.unhcr.org/recruit/p11new.doc>